



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DE CONTAS - DOC/TCE-MT

ED. Nº 3452 PÁG(S) 18

DATA DIVULG. 03 OUT. 2024

DATA PUBLIC. 04 OUT. 2024

Oslen Dias Santos

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 528/2024

SÚMULA: DISPÕE SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2023, SOB A RESPONSABILIDADE DO PREFEITO MUNICIPAL SR. VALDEMAR GAMBA.

Proponente: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT, relativas ao exercício de 2023, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal Sr. Valdemar Gamba, em consonância com o Parecer Prévio nº 25/2024-PP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE/MT.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT, 01 de outubro de 2024.

Assinado digitalmente por:
OSLEN DIAS DOS SANTOS
353.279.871-91
quarta-feira, 02 de outubro de 2024,
10:42h -03

OSLEN DIAS DOS SANTOS
Vereador "Tuti"
Presidente